



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2024-GAB/PRES/CVMO

DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que as duas últimas sessões ordinárias não foram realizadas por falta de quórum regimental para deliberação de matérias de interesse popular;

CONSIDERANDO em razão da reta final da campanha eleitoral dos nobres vereadores que almejam suas reeleições neste ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado o **ADIAMENTO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2024**, da Câmara Municipal de Oiapoque, para outra data após o dia 06 de outubro de 2024, (domingo dia da votação), com data a definir.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência em 27 de setembro de 2024.

Vereador UESLEI TELES – PL
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2023/2024